

CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO – CONSED

PORTARIA Nº 01/2017/CONSED

Estabelece o calendário das reuniões plenárias, do Conselho Estadual do Desporto – CONSED, para o ano de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual Do Desporto – CONSED, no uso das atribuições regimentais, notadamente art. 19, inciso XIV, do Decreto Nº 1.255 de 1º de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a decisão do plenário na reunião do dia 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - - Estabelecer as datas e horários das reuniões plenárias bem como os prazos para o tramite dos procedimentos administrativos dos processos a serem analisados no âmbito do CONSED, nos termos constantes do Anexo Único deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, de 23 de fevereiro de 2022.

Edson Luiz Manfrin
Presidente do CONSED/MT
Original Assinado

Anexo Único
CALENDÁRIO DAS PLENÁRIAS ORDINÁRIAS - CONSED – 2022

MÊS	Data limite de Inclusão/ Apresentação de Projetos/Processos a serem analisadas pelo CONSED	Período de Análise Relatoria	Datas Plenárias Ordinárias	HORARIO INICIO
JANEIRO	---	---	RECESSO	
FEVEREIRO	28/01	01 a 07/02	08	14:30 horas
	11/02	14 a 18/02	22	14:30 horas
MARÇO	07/03	08 a 14/03	16	14:30 horas
	21/03	22 a 28/03	30	14:30 horas
ABRIL	04/04	05 a 11/04	13	14:30 horas
	18/04	19 a 25/04	27	14:30 horas
MAIO	02/05	03 a 09/05	11	14:30 horas
	16/05	17 a 23/05	25	14:30 horas
JUNHO	06/06	07 a 13/06	15	14:30 horas
	20/06	21 a 27/06	29	14:30 horas
JULHO	04/06	05 a 11/07	13	14:30 horas
	18/07	19 a 25/07	27	14:30 horas
AGOSTO	01/08	02 a 08/08	10	14:30 horas
	15/08	16 a 22/08	24	14:30 horas
SETEMBRO	05/09	06 a 12/09	14	14:30 horas
	19/09	20 a 26/09	28	14:30 horas
OUTUBRO	26/09	27/09 a 03/10	05	14:30 horas
	10/10	11 a 17/10	19	14:30 horas
NOVEMBRO	31/10	01 a 07/11	09	14:30 horas
	14/11	16 a 22/11	23	14:30 horas
DEZEMBRO	28/11	29/11 a 05/12	07	14:30 horas
	07/12	08 a 14/12	14	14:30 horas

Conforme deliberação em Plenária do dia 22 de fevereiro de 2022, nas datas estipuladas neste Calendário, qualquer alteração será comunicada pela presidência do CONSED, via e-mail com prazo de no mínimo 48 horas de antecedência da plenária.